



Universidade de Évora

Edital

Abertura da Pós-Graduação

Avaliação Educacional

Ano Letivo 2015/2016

1. O Curso é promovido por:

Universidade de Évora - Escola de Ciências Sociais

2. Diretor de curso:

Marília Castro Cid (mcid@uevora.pt)

3. Objetivos do curso:

Este curso visa proporcionar a candidatos de diversas proveniências mas com percurso profissional na área do ensino ou da inspeção, uma formação especializada em avaliação educacional.

Os objetivos a desenvolver são os seguintes: estimular a capacidade de reflexão sobre questões relativas à avaliação educacional; compreender e interpretar modelos de avaliação educacional; analisar situações concretas através do uso de instrumentos teóricos que permitam interpretar práticas de avaliação educacional; conceber e desenvolver projetos de avaliação, visando a promoção da qualidade da educação; aplicar modelos de avaliação em situações educativas específicas.

4. Saídas Profissionais:

O curso confere competências que potenciam as saídas profissionais ligadas ao ensino, à inspeção e à investigação.

5. Condições de Acesso:

- a. **Condições específicas de acesso a este curso:** Podem candidatar-se ao ciclo de estudos:
 - a) Titulares de grau de licenciado ou equivalente legal
 - b) Titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo.
 - c) Titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo órgão científico estatutariamente competente da Universidade de Évora.

d) Detentores de um currículo escolar científico ou profissional que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico estatutariamente competente da Universidade de Évora.

Os candidatos devem ter competências básicas na utilização de equipamentos informáticos (abrir e gravar ficheiros, ver páginas web, etc.) e de aplicações, designadamente utilização de processador de texto, de conta de correio electrónico e de explorador de internet.

São necessários conhecimentos de Português (língua da formação) e de Inglês (língua de grande parte dos recursos utilizados).

Disponibilidade de equipamento:

Uma vez que o regime de frequência do curso é em e-learning, os candidatos devem ter acesso regular a Windows PC ou Apple Mac com processador rápido, memória suficiente e internet de banda larga, de modo a poderem descarregar ficheiros grandes num tempo curto.

6. Processo de Seriação:

- Habilitações literárias: 50%
 - Classificação das habilitações: 50%
 - Nível de habilitações: 50%
- Análise curricular: 50%
 - Experiência profissional na área do Curso: 50%
 - Experiência de docência: 25%
 - Formação complementar na área do curso ou afim: 25%

Observações: O estudante a quem seja conferido anualmente o estatuto de Professor Cooperante, nos termos definidos na respetiva regulamentação, poderá beneficiar de uma redução de propina no ano letivo em que requeira o estatuto.

7. N.º de vagas

- N.º de vagas para Ingresso: 15

8. N.º mínimo de matriculados necessários para funcionamento: 8

9. Propina Total do Curso: 1250.00 €

10. Organização/duração:

- a. **Duração do curso:** 2 semestres
- b. **N.º ECTS para obtenção do título:** 60

11. Funcionamento das sessões letivas do curso: E-learning

Funcionamento exclusivamente online com recurso a ferramentas web.

12. Documentos necessários para a candidatura:

- Fotografia
- Certificado de habilitações autenticado (uc discriminadas com respetiva nota e ECTS - não sendo necessários no caso de habilitações obtidas na U.E)
- Diploma de grau autenticado (não é necessário caso o grau seja da U.E)
- Curriculum Vitae
- Comprovativo de candidatura ao abrigo de Protocolo, se aplicável

A Autenticação de documentos implica:

- Presencialmente nos Serviços Académicos da U.E apresentar o documento original e respetiva cópia procedendo a U.E à autenticação da cópia, devolvendo o original
- Anexar à candidatura ou enviar por correio até 31 de dezembro do ano letivo em que ingressa, o documento autenticado pelas instituições certificadas para o fazerem (juntas de freguesia, CTT) de acordo com Decreto-Lei nº28/2000 de 13 de março (enquanto tal procedimento não for efetuado não poderá obter qualquer certificado de aproveitamento na U.E)
- No caso de habilitações estrangeiras, para além da autenticação das cópias descrita anteriormente, é necessário a autenticação pela embaixada ou consulado português no país de origem das habilitações, ou pela Apostila da Convenção de Haia. No caso de os documentos não estarem em português, espanhol, francês ou inglês será necessário a tradução dos documentos por tradutor reconhecido pela representação diplomática portuguesa.

13. Prazos de Candidaturas:

As candidaturas decorrem de 12 de março a 20 de agosto. A primeira seriação, das candidaturas válidas efectuadas até 15 de julho, os resultados serão divulgados até 31 de julho de 2015. A segunda seriação, das candidaturas válidas efectuadas entre 16 julho e 20 de agosto, os resultados serão divulgados até 3 de setembro de 2015.

14. Data de início do curso: até 14/09/2015

27 de março de 2015

A Reitora

Ana Costa Freitas